



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.553/91

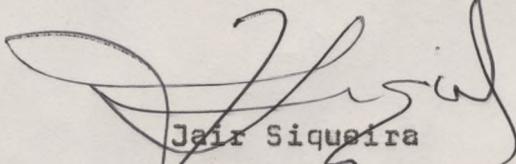
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA EXPEDITO DA SILVA MAIA
(1934-1978).

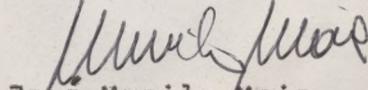
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EXPEDITO DA SILVA MAIA (1934-1978) a antiga Rua "10" do Loteamento Jardim Altaville, com início na Avenida Dr. Argentino e Término na divisa com propriedade de Senhor Anélio de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 02 de dezembro de 1991


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

ARQUIVE-SE

Sala das Reuniões, 9/12/91

Bd. Firmo da Motta Pass
PRESIDENTE